

PORTARIA CPSMC N.º 15/2022,

DE 14 DE MARÇO DE 2022

Institui a comissão de licitação e dá outras providências;;

O Secretário Executivo do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO- CPSMC, em exercício e no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fulcro no artigo 28 e 30 do estatuto consorcial,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR Iasmin Brito Machado para exercer a função de Presidente da Comissão de Licitação.

Art. 2º - NOMEAR Cicero Leosmar Parente Gomes para exercer a função de Membro da Comissão de Licitação.

Art. 3º - NOMEAR Camila Brito Peixoto para exercer a função de Membro da Comissão de Licitação.

Art. 4º - NOMEAR Maria Amanda Gonçalves de Macedo para exercer a função de Membro da Comissão de Licitação, como suplente.

Art. 5º - Fica assim composta a Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC:

PRESIDENTE: Iasmin Brito Machado

MEMBRO: Cicero Leosmar Parente Gomes

MEMBRO: Camila Brito Peixoto

SUPLENTE: Maria Amanda Gonçalves de Macedo

Art. 6º - Compete à Comissão Permanente de Licitação o rigoroso cumprimento de todas as disposições contidas na Lei 8666/93 e demais leis de vigentes de contratações públicas.

Art. 7º - A investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitação será de 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a Comissão do período subsequente.

Art. 8º - Qualquer um dos membros poderá substituir o Presidente em seus impedimentos legais.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10º - Revoga-se qualquer portaria em sentido contrário.



Paulo de Tarso Cardoso Varela
Secretário Executivo